

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 286/1987 de 29 de Setembro

Nos termos do artº. 3º. Do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, o Governo resolve:

Autorizar os Secretários Regionais das Finanças e do Trabalho a proceder a transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Trabalho no montante de 1 563 contos.

Aprovada em Conselho, Horta, 20 de Maio de 1987 -O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.